

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação N.º 02/2021

Pelo presente, declaramos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nº 02/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva dos equipamentos de radiologia, para atender as necessidades da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato-CPSMC., com fundamento legal no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666 de 1993, em favor da empresa **CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.546.929/0001-22 no valor Global é de Valor global: **R\$ 15.965,00 (Quinze Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais)**, haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise por esta Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica, com parecer favorável.

As despesas correrão por conta de recursos oriundos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, previstos na seguinte dotação orçamentária sob a seguinte classificação programática: 10.302.0029.2.227.0000; 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00.

Crato/CE, 05 de agosto de 2021.

Cícero Leosmar Parente Gomes

Cícero Leosmar Parente Gomes

Presidente da CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo presente a Declaração da **Inexigibilidade de Licitação N.º 02/2021**, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva dos equipamentos de radiologia, para atender as necessidades da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, no Estado do Ceará, em favor da **CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **08.546.929/0001-22**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total **R\$ 15.965,00 (Quinze Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais)** e terá vigência da data da assinatura do contrato até o final do exercício, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Crato/CE, 05 de agosto de 2021.



Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo
CPSMC